



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 34.064.557/0001-08 DUNS®: 893847627  
Razão Social: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDMED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 032.060.999-51 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RODRIGO FERNANDES MARTINS  
Número do Documento: 2958888 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 13/06/2019 Data de Nascimento: 10/10/1980  
Filiação Materna: MARCIA CRISTINA FERNANDES MARTINS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 88.330-033  
Endereço: AVENIDA ATLANTICA, 5280 - APTO 204 - BARRA SUL  
Município / UF: Balneário Camboriú / Santa Catarina  
Telefone: (48) 99581880  
E-mail: rodrigo@medmedhospitalar.com.br



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.064.557/0001-08 DUNS®: 893847627  
Razão Social: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDMED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/12/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2025
Receita Municipal	Validade:	27/09/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.064.557/0001-08 DUNS®: 893847627  
Razão Social: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDMED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153177 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE  
Data Aplicação: 08/03/2022 Valor da Multa: R\$ 709,60  
Número do Processo: 23064.018926/2021 Número do Contrato: 802020  
Descrição/Justificativa: Licitante vencedora de todos os 18 (dezoito) itens do processo, deixou de entregar o material dentro do prazo, expirado em 31 de janeiro de 2021, não solicitando prorrogação do mesmo, e deixando de responder as solicitações de informações feitas a mesma via e-mail.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153177 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/03/2022 Prazo Final: 22/03/2023  
Número do Processo: 23064.018926/2021 Número do Contrato: 82/2020  
Descrição/Justificativa: Licitante vencedora de todos os 18 (dezoito) itens do processo, deixou de entregar o material dentro do prazo, expirado em 31 de janeiro de 2021, não solicitando prorrogação do mesmo, e deixando de responder as solicitações de informações feitas a mesma via e-mail.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **16/06/2025**  
Data Aplicação: **16/06/2025** Valor da Multa: **R\$ 92,99**  
Número do Processo: **011/2025**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento total da ARP, não entregando os itens solicitados.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/04/2024**  
Data Aplicação: **08/04/2024**  
Número do Processo: **2023NE564** Número do Contrato: **PR 09/2023**  
Descrição/Justificativa: **Caracteriza-se no retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.**

### Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**  
Órgão Sancionador: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Abrangência: **No órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **23064.018926/2021-45 / 23064.018926/2021-45**  
Data Inicial: **08/03/2022** Data Final: **08/04/2022**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 34.064.557/0001-08 DUNS®: 893847627  
Razão Social: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDMED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

MAX JANOS MELLO CONTERATO

004.928.060-00 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CPF

032.060.999-51

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdvXk8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvuIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdvXk8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO FERNANDES MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1980, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 032.060.999-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2958888, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 222, 155, BLOCO 1 APT 302, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: **RUA 456, 365, JARDIM PRAIAMAR, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.**

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.**

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO FERNANDES MARTINS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

8190000806179

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2019

Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425158613557864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/06/2019



  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVxM8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvuIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVxM8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ITAPEMA, 27 de junho de 2019.

---

RODRIGO FERNANDES MARTINS  
CPF: 032.060.999-51

8190000806179

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2019

Certifico o Registro em 28/06/2019

Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425158613557864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196166160

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	196166160 - 28/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 42600573090  
CNPJ 34.064.557/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019  
SOB N: 42600573090

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03206099951 - RODRIGO FERNANDES MARTINS

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESshHMFPlvD9A&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

**MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 34.064.557/0001-08

NIRE: 42600573090

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RODRIGO FERNANDES MARTINS**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, administrador, CPF Nº 032.060.999-51, Carteira de Identidade nº 2958888, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua 222, 155, Bloco 1, APTO 302, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220000, Brasil, titular da empresa de nome **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600573090, com sede Rua 456, 365, Jardim Praiamar, Itapema, SC, CEP 88220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.064.557/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Primeira.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Segunda.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: Realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, no que se refere a produtos regulados pela anvisa, com atividades de importação, distribuição, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos para saúde, como materiais para uso médico e cirúrgico, instrumentos, equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, equipamento de proteção individual (EPI) e partes e peças, bem como cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos (uso humano e veterinário), insumos farmacêuticos, suplementos alimentares, assim como amostras grátis dos produtos citados.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Terceira.** O capital social passa a ser de R\$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

1/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



29/09/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

**Cláusula Quarta.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira.** A empresa gira sob o nome empresarial **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**.

**Parágrafo Único.** Usa como nome fantasia a expressão: **MEDMED HOSPITALAR**.

**Cláusula Segunda.** A empresa tem sede na Rua 456, nº 365, Jardim Praiamar, Itapema, SC, CEP 88220-000.

**Cláusula Terceira.** A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

**Cláusula Quarta.** A empresa tem por objeto: Realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, no que se refere a produtos regulados pela anvisa, com atividades de importação, distribuição, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos para saúde, como materiais para uso médico e cirúrgico, instrumentos, equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, equipamento de proteção individual (EPI) e partes e peças, bem como cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos (uso humano e veterinário), insumos farmacêuticos, suplementos alimentares, assim como amostras grátis dos produtos citados.

**Cláusula Quinta.** A empresa iniciou suas atividades na data de 28/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta.** A empresa tem o capital social de R\$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a Rodrigo Fernandes Martins, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

2/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

**Cláusula Oitava.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, contra: a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAPEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020 .

**RODRIGO FERNANDES MARTINS**

3/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020



203209753

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	203209753 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42600573090  
CNPJ 34.064.557/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020  
SOB N: 20203209753

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203209753  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20203209753

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03206099951 - RODRIGO FERNANDES MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 09:52:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **34.064.557/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/09/2025 09:25:27

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03206099951

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/09/2025 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.060.999-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.8BC4.D8ED.1404 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO FERNANDES MARTINS**

CPF/CNPJ: **032.060.999-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:00 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: F52O040925095400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.064.557/0001-08</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDMED HOSPITALAR</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 456</b>	NÚMERO <b>365</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRAIAMAR</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MEDMEDHOSPITALAR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 9958-1880</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **09:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1